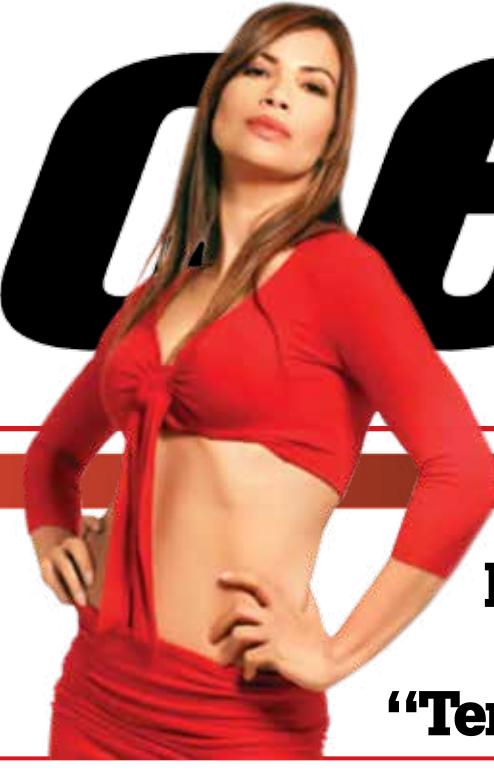


Quinta-feira, 15 de junho de 2017 - Ano 17
Edição 3.067 - Preço do exemplar: R\$ 2,00



o extra Mais +

celebridades

Isadora Ribeiro
faz **52 anos** e diz:
"Tenho cara de 40"

Isadora Ribeiro foi um ícone de sensualidade nos Anos 80/90. Musa da abertura de "Tietá", a atriz é um destes clássicos que jamais vão sair de cartaz. A curitibana, que posou nua três vezes, completa 52 anos nesta terça-feira, e diz que não quer saber de se submeter a procedimentos estéticos. Ou, pelo menos, não agora. "Se um dia eu precisar, coloco botox, até acho que estou muito bem para minha idade. Eu acho que tenho cara de 40", justifica a atriz. Página B4

■ CRIADO O 'SIM'

Construção de pontilhão sobre linha férrea depende de 'compensação de área'

Os vereadores de Fernandópolis aprovaram nesta terça (13), durante sessão ordinária da Câmara Municipal, quatro Projetos. Os três primeiros foram: Projeto de Lei nº 75/2017, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a redação do artigo 3º da Lei nº 4.619 de 16 de maio de 2017 com o objetivo de indicar a área correta a ser compensada pela desafetação da área prevista no artigo 1º da Lei nº 2.619, de 16 de maio de 2017, que visa a construção de um pontilhão sobre a linha férrea, interligando o bairro Conjunto Habitacional Bernardo Pessuto ao novo loteamento Residencial Jardim dos Ingleses; Projeto de Lei Complementar nº 12/2017, de autoria do Prefeito Municipal, altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 139 de 05 de janeiro de 2017, e tem por finalidade atender a realidade e necessidade do município, criando um órgão denominado Divisão do Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Página A3



■ APÓS 4 ANOS

Com investimento de R\$ 1,3 milhão, tem início reconstrução de ginásio esportivo



Foram oficialmente iniciados os serviços de reconstrução do ginásio de esportes da Escola Estadual "Professor Cícero Usberti", em Valentim Gentil. O termo de início de obra foi assinado nesta quarta-feira, 14/06, pelo presidente da FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação), João Cury Neto, durante solenidade realizada defronte à unidade escolar. Também estiveram presentes o deputado estadual Carlão Pignatari; o prefeito Adilson Segura; o vice-prefeito Manezinho; os vereadores Rafael Nixon (presidente da Câmara), Ezequiel Cabeleireiro, Fabiano do Gustinho, Hamiltinho do Escritório, Hilário da Associação e Lukinha da Coca; o dirigente regional de ensino, José Aparecido Duran Netto; prefeitos, vereadores e autoridades de várias cidades da região. Página A10

Semifinal do 'Fest Record Sertanejo' é amanhã Teatro Municipal

Acontece nesta próxima sexta-feira, dia 16, no Teatro Municipal, a semifinal da primeira etapa do 'Fest Record Sertanejo', evento organizado pela RecordTV de Rio Preto e que tem a parceria da Prefeitura de Fernandópolis. No início de junho, cerca de 100 artistas se apresentaram aos jurados durante as audições, e destes, 20 foram selecionados para a primeira fase final da competição musical. Página A7

Ônibus com trabalhadores rurais tomba em rodovia

Página A7

Comunicado

Devido ao feriado de Corpus Christi, nesta quinta, não teremos edição na sexta-feira, dia 16. "O Extra net" retorna à circulação normal no sábado, dia 17.



Defesa Civil participa da 'Oficina Preparatória a Estiagem 2017'

Faltando poucas semanas para iniciar o período da estiagem no estado de São Paulo, a coordenadoria da Defesa Civil Paulista realizou na cidade de São José do Rio Preto, um encontro regional com o tema: "Oficina Preparatória a Estiagem 2017". O principal objetivo foi credenciar, e dar respaldo, para as equipes que estarão enfrentando a época do ano com maior índice de queimadas. Representando o município de Fernandópolis estava o coordenador da Defesa Civil Edmar de Oliveira, e ainda, a equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que ficará responsável diretamente pela equipe de brigadistas. Página A3

editorial

Modelo antigo e a nova realidade

Antes de sofisticar as análises e ferramentas administrativas é preciso centrar-se no "arroz com feijão" empresarial. Trata-se de questões básicas para equilibrar as influências externas e internas em relação às empresas. Quanto aos fatores externos, segundo Alexandre Schwartsman, o recente resultado positivo do PIB (Produto Interno Bruto) ainda não é motivo para comemorar.

O 1% conquistado tem a força da agricultura brasileira. Enquanto os outros fatores como confiança empresarial, investimentos, geração de emprego, reformas, exportações, ainda carecem de melhorias. Ainda no âmbito externo as dificuldades, como por exemplo, a vizinha Venezuela, que deve bilhões aos empresários brasileiros ou mesmo o "furacão Trump" e suas contendas devem ser levadas em consideração.

Quanto aos fatores internos, há de se observar que muitas empresas ainda enfrentam o choque do modelo de gestão, de quando começaram pequenos, em relação aos atuais desafios que geram a grande empresa.

Este choque entre o modelo antigo e a nova realidade da organização pode ser tão decisivo para a sobrevivência dos negócios quanto às questões externas apontadas no início do artigo. A falta de comunicação

e mal-entendidos ainda geram prejuízos que podem ferir e sangrar até a morte os negócios.

Para resolver esta questão as ordens precisam ser concisas, diretas e objetivas. Pedir para o funcionário repetir a ordem dada é uma forma de verificar se a comunicação realmente foi bem-sucedida. Deixar as orientações registradas em documentos ou mesmo em e-mails também ajudam a resolver possíveis mal-entendidos e geram ferramentas para a gerência acompanhar a execução das tarefas.

As incertezas que enfrentamos atualmente exigem mais consistência, agilidade e capacidade de adaptação das equipes. Do que adiantará definir um rumo para a empresa e alinhá-la com a realidade nacional e internacional da economia sem que a equipe reaja, em tempo hábil, às mudanças solicitadas?

Comunicação interna, funções e cargos bem definidos, gerência atuante e capacitada para planejar, dirigir, checar e organizar; gestão de fluxo de caixa e DRE's, entre outros, realmente são questões básicas que não podem ser deixadas de lado! Empresas do mundo inteiro, e dos mais variados tamanhos, precisam equilibrar seus esforços nas análises de questões externas e internas que podem gerar oportunidades ou ameaças aos negócios. Mas, sem se esquecer do "arroz com feijão" empresarial.

Comissão da Câmara dos Deputados aprova proibição a limite na banda larga fixa

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O Projeto de Lei nº 7.182/2017, de autoria do Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) foi aprovado nesta terça-feira (13) pela Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados. O que isso tem a ver com tecnologia? É que esse PL proíbe os provedores de internet de imporem planos de franquias de consumo aos usuários de banda larga fixa.

O tema preocupa os internautas desde o ano passado e levou até a uma mudança de discurso do ministro das Comunicações, Gilberto Kassab em janeiro. A ideia partiu da Vivo, em abril de 2016, e foi seguida de perto por outras operadoras.

Mas dias depois do anúncio da Vivo, a Anatel publicou no Diário Oficial da União norma que impedia as operadoras de reduzirem tarifas excedentes

sobre as franquias sem que houvesse ferramentas que ajudem os clientes a ter informações sobre seus planos.

O Projeto de Lei já foi aprovado no Senado e tramita na Câmara desde o dia 21 de março deste ano. O texto ainda terá que passar pelas comissões de Ciência e Tecnologia e Comunicações e de Constituição de Justiça e de Cidadania. Depois, segue para o Plenário da Câmara.

A proibição proposta no PL é incluída no capítulo dos direitos e garantias dos usuários do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014). O inciso busca "vedar a implementação de franquia limitada de consumo nos planos de internet banda larga fixa".

Atualmente, a lei enumera 13 direitos dos usuários, como inviolabilidade da vida privada e do sigilo das comunicações, e manutenção da qualidade do serviço contratado. A proibição a planos de franquias de dados na banda fixa seria o 14º direito do internauta.

flores doenças

O Hábito que Deveria Habitar. Parte II

• Por JOSÉ RENATO SESSINO TOLEDO BARBOSA

Professor na Escola JAP e na UNIJALES

Email: zerenaostb@ig.com.br - Blog: <http://flores-doenacias.webnode.com/blog>

Conforme havia escrito há duas semanas: continuo a atender o pedido de meu querido amigo, Gil Piva, quanto a discorrer acerca do tema Ética. Minha empresa nessa coluna, é tratar o conceito à luz de alguns filósofos. Por formação, gosto de respeitar a cronologia, bem como o contexto histórico. Portanto, começo com um dos primeiros filósofos – Epicuro -, para, em seguida, expô-la em Sócrates, Platão e Aristóteles.

Temendo ao esgotamento da paciência de meus raros e caros leitores, passo, rapidamente, pelos Medieval e finalizo com Descartes e os Empiristas.

Encerro esse texto na modernidade.

Os próximos serão Kant e os Iluministas.

Portanto, voltemos à Grécia Clásica, Atenas, período no qual viveu Epicuro.

De forma resumida, para ele o bem maior é a Felicidade – Kalil -, para tanto era necessário o conhecimento. Reparem: o conceito de felicidade para Epicuro é muito mais fértil, amplo e rico, se comparado ao atual, cujo estado é obtido via consumo e cultivo do egocentrismo.

mo, escancarado nas páginas do "facebook"

Todavia, para obter o conhecimento, é mister o ócio. Sim, não fazer nada, no sentido da desobrigação compulsória e mortificante do cotidiano. Aquela infeliz repetição que nos leva à alienação, a vida mecânica e nadificada. O ócio é o momento em que nos desobrigamos fisicamente, para nos entregar à reflexão, ao encantamento, ao desvendar do mundo.

Com efeito, o ócio nos permite pensar. Plenamente falando. Producir ideias. Logo, o filósofo Epicuro nos ensina que: somente se é feliz, se houver conhecimento. Se o temos, encontramos o prazer. Logo, uma vida autêntica e ética.

Sócrates é o primeiro filósofo a operar a ruptura definitiva com o mito. Seu postulado é calcado exclusivamente no uso da razão, processa a dicotomia entre o ético e o epistemológico. Isto é, a razão constituirá, a um só tempo, um instrumento de construção e aquisição de conhecimento, via seu "parto das ideias" e ação, entendida aqui como ética.

Logo, para Sócrates, ética consiste no uso da racionalidade, tanto para proceder no aprendizado,

quanto para conduzir-se nos negócios da pólis, na ação da chamada cidadania, portanto, caráter.

Em Platão não há muita diferença, no entanto, há que se acrescentar que o enfatiza a importância de se conhecer para o bem, quer dizer, garantir o bem-estar da comunidade, visto aqui como valor ético, não simplesmente moral. Sempre se pautando na razão.

Na vigência do século III a.C., vindo de Estágira, Macedônia, o preceptor de Alexandre, Aristóteles, também produziu sua apreciação acerca do tema Ética. O faz na obra intitulada "Ética a Nicômaco".

Em poucas palavras: para Aristóteles, Ética, é ação com base na racionalidade. Todavia, mediada pelo perene equilíbrio. O meio exato entre o excesso e a falta.

A disputa entre Atenas e Esparta corroborou com a Guerra do Peloponeso, causadora do fim das pólis e propulsora do domínio da Macedônia, construindo assim o "Mundo Helenístico", ou seja, a fusão das culturas da Grécia, da Macedônia e as demais conquistas por Alexandre Magno.

Sua morte, a dissolução daquele mundo, trouxeram os romanos à re-

gião, no momento da expansão do seu Império. A passagem de Cristo pela Terra produziu a divulgação de seu Evangelho e sua rápida difusão.

A crise econômica vivida pelo império romano produz seu autoestrangulamento. Na tentativa desesperada de se manter, sai a busca de aliados. Por serem numerosos, os cristãos são o alvo principal. Assim: os Editos de Milão (séc. II d.C.) – que dava liberdade de culto e proibia a perseguição aos cristãos – e o Edito da Tessalônica (séc. IV d.C.) – o qual oficializa o cristianismo como "religião oficial de Roma" -, apenas esperam o solapar desse combalido império. No século V, a invasão dos Hérulos aciona sua derrocada.

Todavia, no seu interior, está em gestação a instituição Igreja Católica Apostólica Romana. Para empreender seus intentos, apoderar-se de todo saber produzido na antiguidade e o adequa para seus interesses políticos, ideológicos e epistemológicos. Santo Agostinho e Santo Tomás de Aquino são seus maiores monumentos. O primeiro, via Platão e o segundo através de Aristóteles, traduzem a Ética, pautados nos valores cristãos como o caminho que leva à Deus. Logo, é a fé, a busca da salvação, o caminho da retidão nos princípios cristãos que a trará.

O Renascimento das Ciências e das Artes traz consigo rupturas de todas as ordens. Uma delas é a intelectual. Portanto, faz-se necessário que se opere a separação da dicotomia fé e razão. É fundamental que se liberte a Filosofia do domínio

da Teologia. São terrenos distintos e dispareis.

Coube a Descartes realizar. Logo, o tema Ética volta aos gregos clássicos. O uso da razão – "Capacidade de distinguir o verdadeiro do falso". Nas palavras do sábio francês – volta aos caracteres ético e epistemológico. Assim, ética é agir de modo racional e equilibrado.

Aos Empiristas caberá salientar a necessidade do uso da experiência, da afetação dos sentidos, como nos ensina David Hume.

Finda essa segunda sessão, permit-me ponderar uma questão: na sexta-feira próxima passada, assistimos a um espetáculo digno do título de "Comédia Pastelão". No momento do julgamento da chapa Dilma-Temer, os juízes Luiz Fux e Rosa Weber apresentaram provas contundentes e inofensáveis, quanto à culpabilidade dos réus. No momento em que se pronunciaram a partida – quer dizer, o julgamento – estava dois a um para o Temer. Seus votos pela condenação, empataram o jogo, quero dizer, a votação.

Era necessário o "Voto de Minerva". Dado pelo presidente do TSE, Gilmar Mendes. Com total desfaçatez, começou um discursinho calhorda e falacioso, alertando que "se tratava de um presidente". Ignorou todas as provas contundentes, as explanações dos colegas. Ignorou a Ética, de maneira ilógica e desequilibrada, tendendo totalmente ao temor e a falta de coragem; com excesso de safadeza, absolveu o "mão", quero dizer, Temer.

Faltou Ética.

oextra.net

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami – ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração: Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami

Jornalista Responsável: Cesar Felisbino da Silva

Redação: Breno Guarneri, João Leonel, Lívia Caldeira e Marcela Barbar

Diagramação: Alison Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails:

Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net

Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL

(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)

Pobrus Instituto pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:

- Nacional:

- RGD Comunicação Ltda

- Regional:

Pobrus Instituto (17) 3442-2445

IMPRESSÃO

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais Interiores de São Paulo

imagem do dia



Soldado iraquiano da 9ª Divisão. Armada leva um bebê subnutrido que ele resgatou da linha de frente no combate contra militantes do Estado Islâmico perto da Cidade Antiga, no oeste de Mossul.

■ CRIADO O 'SIM'

Construção de pontilhão sobre linha férrea depende de "compensação de área"



Momento em que os vereadores debatiam sobre o Projeto de Resolução nº 02/2017, que regulamenta os 'Votos de Pesar' expedidos pelo Poder Legislativo

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Os vereadores de Fernandópolis aprovaram nesta terça (13), durante sessão ordinária da Câmara Municipal, quatro Projetos. Os três primeiros foram: Projeto de Lei nº 75/2017, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a redação do artigo 3º da Lei nº 4.619 de 16 de maio de 2017 com o objetivo de indicar a área correta a ser compensada pela desafetação da área prevista no artigo 1º da Lei nº 2.619, de 16 de maio de 2017, que visa a construção de um pontilhão sobre a linha férrea, interligando o bairro Conjunto Habitacional Bernardo Pessuto ao novo loteamento Residencial Jardim dos Ingleses;

Projeto de Lei Complementar nº 12/2017, de autoria do Prefeito Municipal, altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 139 de 05 de janeiro de 2017, e tem por finalidade atender a realidade e necessidade do município, criando um órgão denominado Divisão do Serviço de Inspeção Municipal (SIM); e o Projeto de Lei nº 73/2017, de autoria do vereador Júlio César Alves de Carvalho, dispõe sobre denominação de próprio público municipal – "Museu Histórico de Fernandópolis Carlos Barozzi".

VOTOS DE PESAR

O quarto foi o Projeto de Resolução nº 02/2017, de autoria do vereador João Pedro da Silva Siqueira, que acrescenta dispositivo à Resolução nº

05/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernandópolis. Agora, todos os requerimentos que objetivam a apresentação de Votos de Pesar serão sempre de autoria da instituição legislativa – Câmara Municipal de Fernandópolis, e assinados por todos os vereadores, obedecendo rigorosamente à sequência nominal por ordem alfabética. Os ofícios encaminhados às famílias enlutadas serão expedidos e remetidos em nome da instituição legislativa, assinados pela Presidência. O Projeto foi aprovado com apenas um voto contrário, da vereadora Neide Garcia.

* Com informações da Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Fernandópolis

■ EVENTO

Defesa Civil participa da 'Oficina Preparatória a Estiagem 2017'

Equipe de Brigada da Secretaria do Meio Ambiente também foi credenciada para a operação 'Corta Fogo 2017'

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Faltando poucas semanas para iniciar o período da estiagem no estado de São Paulo, a coordenadoria da Defesa Civil Paulista realizou na cidade de São José do Rio Preto, um encontro regional com o tema: "Oficina Preparatória a Estiagem 2017". O principal objetivo foi credenciar, e dar respaldo, para as equipes que estarão enfrentando a época do ano com maior índice de queimadas. Representando o município de Fernandópolis estava o coordenador da Defesa Civil Edmar de Oliveira, e ainda, a equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que ficará responsável diretamente pela equipe de brigadistas.

O evento foi comandado pela Cel. da Polícia Militar Helena Reis, que é Secretária Chefe da Casa Militar e Coordenadora Estadual da Defesa Civil. Também estava presente o coordenador regional da Defesa Civil Cléber Cochito e o Comandante do CPI-5 da Polícia Militar Cel. Rogério Xavier. "Esta oficina foi muito importante, afinal de contas, a nossa região sempre registra muitos focos de incêndio, e as brigadas precisam trabalhar de forma correta para conseguir atender as demandas e auxiliar o



Equipe de Fernandópolis que participou do evento

Corpo de Bombeiros" destacou Edmar de Oliveira.

No mesmo evento, a equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente também foi credenciada de forma oficial e estarão aptos para participar da operação 'Corta Fogo 2017'. O objetivo dessa operação é ampliar o número de brigadistas no combate direto ao fogo em vegetação. Este foi um dos

tópicos que fez Fernandópolis pontuar no pré-certificado 'Verde&Azul' divulgado na última semana. Essas oficinas têm o apoio de entida-

des que integram a Operação Corta Fogo, entre elas: Polícia Militar Ambiental; Secretaria Estadual do Meio Ambiente e a Cetesb.



Cel. Helena, Edmar de Oliveira e Cleber Cochito

SOS Empresas
Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho

A saúde de sua empresa em nossas mãos.

EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS
Admissional / Periódico / Demissional
Troca de função / Retorno ao Trabalho

EXAMES COMPLEMENTARES
Laboratoriais / Audiometrias / Espirometria
Radiografia / Eletroencefalograma-EEG
Eletrocardiograma-ECG / Acuidade Visual

ELABORAÇÃO DE PCMSO
ELABORAÇÃO DE PPRA
ELABORAÇÃO DE LTCAT
ELABORAÇÃO DE PPP
TREINAMENTOS EM GERAL

sos.empresas@hotmail.com
(17) 3442-3751 (17) 98801-2763
Rua José Camargo Arruda, 433
Coester - Fernandópolis - SP

ClimaCold
Ar Condicionado

Climatizando com estilo

Ligue e faça um orçamento sem compromisso

Av. da Saudade, 282
Higienópolis
Fernandópolis - SP
e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

Jeferson
vivo 17 99628-6060
claro 17 99168-5170
17 3442-7088

M. FER
FERRO & AÇO

- Telhas Galvanizada Ondulada
- Telhas Galvanizada Trapezoidal
- Perfil Estrutural 6 mts
- Perfil Serralheiro
- Corte e Dobra de Chapa até ½ polegada

➤ Fabricação Própria

FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO
FONE: (17) 3442-1522
FAX: (17) 3442-1651

Av. Litério Grecco, 95 - Jardim Iguatemi - Fernandópolis - SP.

M.FER, Ligada ao cliente por um vínculo de AÇO

publicações

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Peteca Jr. Comércio de Painéis Ltda. ME	4718; 5071; 5072	21318; 21376; 21377	R\$ 2.120,00; R\$ 380,00; R\$ 1.700,00
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	5063/1; 5063/2	1727428; 1728478	R\$ 40.001,00; R\$ 342,00
Noroeste Materiais p/ Construção Fernandópolis Ltda.	4274	32065	R\$ 508,00
Jose Fernandes Martins & Cia Ltda. ME	4186	325	R\$ 3.130,00
Empório Hospitalar Comércio Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.	4907	271686	R\$ 1.050,84
Rufino & Rufino Fernandópolis Ltda. ME	4729; 4711; 5121	11304; 11328; 11329	R\$ 115,00; R\$ 90,00; R\$ 20,00
Devanir de Figueiredo EPP	5136	15877	R\$ 290,00
Mattos & Silva Comércio Motocicletas Ltda.	4637; 4639	6063; 1114	R\$ 176,00; R\$ 40,00
P. Cristófaro- Peças- ME	4689; 4690; 4719; 4722; 4723; 4830	3949; 3948; 3953; 3951; 3952; 3950	R\$ 342,00; R\$ 457,00; R\$ 2.959,50; R\$ 126,50; R\$ 158,00; R\$ 825,00
RJR Produtos Agropecuários Ltda.	5062	72958	R\$ 209,00
Sgotti & Sgotti Ltda.	1959; 5263	99195; 107190	R\$ 169,00; R\$ 200,40
Kali Propaganda e Publicidade EIRELI EPP	3899/16	1631	R\$ 240,00
Sandra Silmara Pellati	3338/2	24	R\$ 1.538,74
Portal Público Informática Ltda. EPP	5079/1	357	R\$ 1.500,00
Neusa Figueiras ME	3086/4	16811	R\$ 6.903,00
Trevizan & Lima Fernandópolis Ltda. ME	1042	769	R\$ 184,00
Coplan Construtora Planalto Ltda.	3345/6; 3375/5; 4047/19; 4047/20; 4047/21; 4047/22; 4047/23; 4047/24; 4047/25; 3375/6	36333; 36307; 36312; 36313; 36315; 36334; 36350; 36357; 36374; 36396	R\$ 286,38; R\$ 3.030,00; R\$ 1.408,32; R\$ 1.299,44; R\$ 1.411,92; R\$ 532,80; R\$ 1.377,14; R\$ 647,82; R\$ 351,50; R\$ 4.758,00
Concreplan Concreteira Planalto Ltda.	4029/1; 4029/2	11787; 11801	R\$ 3.575,00; R\$ 1.925,00
Home Care Enfmedic Fernandópolis Ltda.	3626/2; 3628/1	262	R\$ 8.799,00; R\$ 278,40
Griffon Brasil Assessoria Ltda. EPP	129/5	28239	R\$ 428,76
IBRAP- Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda.	130/6	5824	R\$ 3.800,00
Lenon Moreira Iquegami ME	223/5; 2839/3	627	R\$ 997,50; R\$ 46.021,50
Nutricionale Comércio de Alimento Ltda.	4352; 4374	301769; 301770	R\$ 44,40; R\$ 29,60
Pavani & Pavani Comércio de Pedra e Areia Ltda. ME	4062	250	R\$ 3.500,00
Aureo Siqueira Calori ME	5139; 5140	104; 1287	R\$ 545,80; R\$ 80,00
Auto Elétrico Stopcar Fernandópolis Ltda. ME	4741; 4831; 4832; 4857	2003; 2010; 1608; 1604	R\$ 250,00; R\$ 370,00; R\$ 80,00; R\$ 80,00
Virginio & Filhos Ltda. ME	4068/6; 4068/7	1905; 1910	R\$ 1.540,00; R\$ 1.540,00
Renato Caramello Estros ME	5126; 5127	651; 652	R\$ 1.855,00; R\$ 2.300,21
Seba Auto Peças Fernandópolis Ltda. ME	5099	1707	R\$ 312,00
Carvalho e García Construtora e Empreendimentos EIRELI	9858/3	389	R\$ 9.998,64
Vanessa Aparecida Tissi EPP	5262; 5255	5306; 5305	R\$ 570,00; R\$ 951,43
Mendes & Rossafa Ltda. ME	5261	260	R\$ 1.680,00
Borges & Nogueira Comércio de Tintas Ltda. ME	5252	27	R\$ 248,64

Isabela Faria Gonçalves & Cia Ltda. ME	4589	2182	R\$ 210,00
Adrien Stopa Gonçalves ME	4862	356	R\$ 295,00
CCF Nutri EIRELI ME	3349/4	3758	R\$ 5.856,56
Cenellar Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda.	5060/1	44663	R\$ 1.848,00
Edson Comércio de Pneus Ltda.	5269	15266	R\$ 450,00
Nova Onda Comércio de Tintas Ltda.	5059	6863	R\$ 2.019,10
Eliane Elisa Crepal Cardoso	3929	70	R\$ 110,00
Preview Marketing e Publicidade S/S Ltda.	1242/5; 1242/6	979; 980	R\$ 8.245,52; R\$ 41.279,41
Imprensa Oficial do Estado S.A	4931/9; 4931/10	Fatura n 1150526; 1150828	R\$ 258,13; R\$ 1.032,53

Justificativa: Despesa com: Aquisição de placas de PS com impressão digital a serem instaladas na Ouvidoria Pública e diversas repartições do município; Aquisição de medicamentos utilizados pelos pacientes cadastrados na Atenção Básica do município; Aquisição de lâmpadas para o Horto Florestal; Serviço de divulgação específica e suporte para realização da Campanha do Agasalho/2017; Aquisição de nutrição utilizada pelo paciente José Eduardo de Menezes Pagotto Belati com ação judicial; Aquisição de carimbos utilizados no setor de Analises de Notas Fiscais e Contabilidade, Departamento de Compras e Secretaria de Obras e Infra- Estrutura; Aquisição de peças para reparos no veículo p/ carregadeira nº 393 da Secretaria de Obras e Infra- Estrutura; Aquisição de peças e serviço de mão de obra para reparos na motocicleta nº 162 da Secretaria de Obras e Infra- Estrutura; Aquisição de peças para reparos nos equipamentos cortador de grama e roçadeira da Secretaria de Obras e Infra- Estrutura; Aquisição de capacetes para a Secretaria de Obras e Infra- Estrutura; Aquisição de arame farpado e grampos para cerca utilizados em reparos na cerca do Ginásio de Esportes Beira Rio; Aquisição de caixa d'água instalada no Estádio Municipal; Serviços em publicações de atos oficiais do município em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo e no Diário da União; Contratação de monitora de artesanato para Secretaria de Cultura; Empresa especializada para fornecimento de ferramenta de aplicação e acompanhamento de regularidade fiscal e correto recolhimento do ISS para Instituições financeiras do município; Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para confecção e distribuição de merenda escolar aos alunos da rede municipal de Ensino; Aquisição de Paes Frances para consumo da Secretaria de Agricultura; Aquisição de materiais para uso em reparos e construções diversas através da Secretaria de Obras e Infra- Estrutura; Aquisição de massa asfáltica quente para uso no serviço de tapa buraco em ruas e avenidas da cidade; Prestação de serviços a domicilio (home care) de Técnico de Enfermagem e Enfermeiro; Assinatura do boletim de publicações utilizado no setor da Procuradoria Jurídica; Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e execução específica e exclusivamente na área administrativa, tributária da municipalidade; Contratação de órgão de imprensa para publicação de atos oficiais do município, oriundos de diversos Departamentos, com circulação diária no município; Aquisição de material de higiene/limpeza utilizados nas Unidades Escolares Municipal, Junta Militar e Secretaria de Esportes; Aquisição de peças e serviço de mão de obra para reparos nos veículos nº 386, 141, 203 e 190 da Secretaria de Obras e Infra- Estrutura; Aquisição de materiais para instalar energia no Ecoponto; Aquisição de quadro de metalon utilizado na Incubadora Empresarial, Banco do Povo e PAT; Aquisição de baterias N1D para os trituradores de galhos da Secretaria do Meio Ambiente; Empresa especializada para construção da Praça do PAC- Praça dos Esportes e da Cultura- PEC no Bairro Conjunto Habitacional Albino Mininelli; Aquisição de materiais de construção utilizados pela Secretaria de Esportes; Aquisição de peças para recuperação do freio do caminhão nº391 do Departamento de Estradas; Recuperação de 4 pneus através de ressolagem do caminhão nº392 do Departamento de Estradas; Aquisição de material para pintura do ponto de ônibus na rua São Paulo; Aquisição de materiais para uso no Departamento do CEJUSC; Aquisição de switch 8 portas da marca TP- LINK para uso no Departamento de Patrimônio; Aquisição de bolsa de ostomia utilizada pelos pacientes da Secretaria de Saúde; Aquisição de peças para reparos no caminhão nº82 da Secretaria de Obras e Infra- Estrutura; Aquisição de câmara de ar para reparos nos pneus da motoniveladora nº398 do Departamento de Estradas; Aquisição de massa corrida e selador acrílico utilizados na reforma do Museu Municipal; Serviço em encadernações de livros em capa dura do Departamento de Tesouraria; Prestação de serviços de comunicação pelas agencias de propaganda, anunciantes e veículos de comunicação em caráter educativo, informativo e de orientação social; Publicações de editais de concorrência, tomada de preços, etc. da municipalidade. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 14 de Junho de 2017.
SEBASTIÃO CARLOS BESTETI –
Secretario Municipal da Fazenda

Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.067.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, CONVITE Nº 009/2.017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para reparos no veículo Fiat Uno nº 161 da Secretaria Municipal da Fazenda, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 17.484, de 09 de março de 2017, sobre o Processo n.º 116/2.017, em favor da empresa: RETÍFICA DE MOTORES FERNANDÓPOLIS LTDA.

Fernandópolis-SP, 14 de junho de 2.017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.067.



www.saaefер.com.br

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE FERNANDÓPOLIS E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE FERNANDÓPOLIS E REGIÃO, CONVOCA TODA A CATEGORIA DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, DOS MUNICÍPIOS DE ANDRADINA, APARECIDA D'OESTE, ASPÁSIA, AURIFLAMA, DIRCE REIS, DOLCINÓPOLIS, ESTRELA D'OESTE, FERNANDÓPOLIS, GENERAL SALGADO, GUARANI D'OESTE, GUZOLÂNDIA, ILHA SOLTEIRA, INDIAPORÃ, JALES, MACEDÔNIA, MARINÓPOLIS, MERIDIANO, MIRA ESTRELA, NHANDEARA, OUROESTE, PALMEIRA D'OESTE, PARANAPUÃ, PEDRANÓPOLIS, PEREIRA BARRETO, PONTALINDA, POPULINA, RUBINÉIA, SANTA ALBERTINA, SANTA CLARA D'OESTE, SANTA FÉ DO SUL, SANTA RITA D'OESTE, SANTA SALETE, SÃO FRANCISCO, SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, SÃO JOÃO DE IRACEMA, SUZANÓPOLIS, TURMALINA, URÂNIA E VITÓRIA BRASIL, TODOS PERTENCENTES AO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2017, ÀS 18:00 HORAS NA AVENIDA BRASÍLIA, Nº 666, PARQUE DAS NAÇÕES NA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS, SP, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ACORDO COM O QUÓRUM ESTATUTÁRIO E, ÀS 18:30 HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO DE PRESENTES, PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA: Prorrogação de Mandato da atual Diretoria, para promover eleições sindicais para composição da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DE REPRESENTANTES. Fernandópolis, 16 de junho de 2017.

RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA

Presidente

Duas publicações: dias 15 e 17 de Junho de 2017.

Primeira publicação: Quinta-feira, dia 15 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.067.

www.oextra.net

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2017.

EMPRESA VENCEDORA: CLEBER MARQUES DE SOUZA 41516563832.

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CARGA DE GÁS PARA VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM ATÉ 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇ
------	-----------------------------


**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
DECRETO N° 7.805 – DE 14 DE JUNHO DE 2017

(Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de junho de 2017, tendo como tema: "Garantia de Direitos na Efetivação do SUAS".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 14 de junho de 2017.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- **JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -**

Secretário Municipal de Gestão

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.067.*


**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
DECRETO N° 7.806 – DE 14 DE JUNHO DE 2017

(Convocação da 6ª Conferência Municipal da Saúde)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

D E C R E T A :

Artigo 1º - A Conferência Municipal da Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal da Saúde, na reunião ordinária de nº 08 no dia 24 de maio de 2017, fica convocada a 6ª Conferência da Saúde do Município de Fernandópolis para os dias 19 e 20 de julho de 2017.

Artigo 3º - A 6ª Conferência Municipal da Saúde tem como tema: "Saúde: Uma Responsabilidade de todos".

I - Atenção Básica Estratégica Saúde Familiar / Vigilância em Saúde;

II - Assistência Farmacêutica / Desmedicalização / Responsabilidade e Competência no SUS;

III - Informação, Educação, Política de Comunicação e Resolutividade no SUS;

IV - Competência, Estratégias Organizativas, Parceiras na Assistência Especializada em Saúde;

V - Saúde na Terceira Idade.

Artigo 4º - A Conferência Municipal da Saúde será realizada no Salão Paroquial São Bernardo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1184 - São Bernardo.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal da Saúde e Conselho Municipal da Saúde de Fernandópolis.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal da Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 14 de junho de 2017.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- **JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -**

Secretário Municipal de Gestão

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.067.*


**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
DECRETO N° 7.807 – DE 14 DE JUNHO DE 2017

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VII, artigo 106, caput e § 3º e artigo 95, I, "g", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.496, de 27 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 4.321/2017;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica permitido a título oneroso à empresa **GILSON HENRIQUE LAVEZO ME**, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 00.939.708/0001-02, o uso, em caráter precário e por prazo determinado de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, do imóvel, localizado na Avenida Professora Das Dores Maria do Carmo Del Grossi, parte B1, da **Matrícula nº 37.254** do CRI local, com **área de 1.170,14 m²**, de propriedade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a instalação de uma empresa, que atua no ramo de fabricação de produtos de limpeza e polimento.

Parágrafo único – A empresa designada no caput está sujeita a todos os encargos impostos na Lei Municipal nº 4.496, de 27 de junho de 2016, sob pena de imediata revogação da presente permissão.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata o presente decreto é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Processo Administrativo nº 4321/2017, sendo que a permissionária fica obrigada a executar, totalmente às suas expensas e inteira responsabilidade, as adequações, construções e benfeitorias que se fizerem necessárias, com recursos próprios, ficando os mesmos incorporados ao imóvel, sem qualquer direito a pagamento ou indenização.

Parágrafo único - Fica subordinada a presente permissão, às exigências previstas na Lei Municipal nº 4.496, de 27 de junho de 2016.

Artigo 3º - As despesas de custeio, conservação e manutenção do imóvel correrão por conta da permissionária.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 14 de junho de 2017.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- **JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -**

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.067.


**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
DECRETO N° 7.808 – DE 14 DE JUNHO DE 2017

(Altera redação do Decreto nº 3.987, de 05 de abril de 1999).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterada a redação do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 3.987, de 05 de abril de 1999, passando este a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - (.....):

I - (.....);

II - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI "MARIA SIMÃO".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.272, de 19 de janeiro de 2015.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 14 de junho de 2017.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- **JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -**

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.067.


**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
DECRETO N° 7.809 – DE 14 DE JUNHO DE 2017

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2017, para os fins que específica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

D E C R E T A :

Artigo 1.º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.560, de 21 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual/2017), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder Executivo
02.06	Secretaria Municipal De Saúde
02.06.01	Fundo Municipal De Saúde
10.301.0021.2.038	Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	R\$ 80.000,00
	Fr: Tesouro
	TOTAL R\$ 80.000,00

Artigo 2.º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo
02.06	Secretaria Municipal De Saúde
02.06.01	Fundo Municipal De Saúde
10.301.0021.2.038	Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.30	Material De Consumo
	R\$ 80.000,00
	Fr: Tesouro
	TOTAL R\$ 80.000,00

Artigo 3.º - Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2017, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 14 de junho de 2017.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- **JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -**

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.067.



publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****COMUNICADO**

A Prefeitura de Fernandópolis informa que nesta sexta-feira, 16, haverá PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais, de acordo com a LEI 4.029/2012.

Além da UPA e SAMU, as CRECHES MUNICIPAIS ESTARÃO FUNCIONANDO NORMALMENTE.

**Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.067.**



AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 051/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 050/2017 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03. Secretaria Municipal da Fazenda	
28.843.0000.0001.0000 Amortização de Dívida	R\$ 16.000,00
02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
18.603.0847.2012.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente	
Ficha 081: 3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 3.000,00
02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0181.2015.0000 Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
Ficha 098: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 35.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0181.2015.0000 Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
Ficha 101: 3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 3.000,00
02.06. Secretaria Municipal de Iluminação Pública	
15.452.0182.2017.0000 Manutenção do Cemitério	
Ficha 107: 3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 3.000,00
02.08. Secretaria Municipal de Saúde	
10.302.0120.2023.0000 Manutenção do MAC - Média e Alta Complexibilidade	
Ficha 149: 3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 2.000,00
Ficha 153: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
02.09. Secretaria Municipal de Promocão Social	
08.244.0106.2028.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha 195: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
02.10. Secretaria Municipal de Educação	
12.306.0142.2051.0000 Merenda Escolar - Creche Municipal	
Ficha 247: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
12.306.0142.2052.0000 Merenda Escolar - Pré-Escola Municipal	
Ficha 251: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
12.361.0150.2040.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Ciclo I - 1ª a 4ª Série	
Ficha 268: 3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 3.000,00
12.361.0150.2041.0000 Manutenção do Transporte Escolar	
Ficha 285: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
12.365.0160.2038.0000 Manutenção da Creche Municipal - 0 a 3 anos	
Ficha 297: 3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 3.000,00
02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer	
23.695.0241.2047.0000 Manutenção do Departamento de Turismo	
Ficha 330: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 35.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 13 de Junho de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA
Presidente 2017/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA
1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES
2º Secretário

Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.067.

Câmara Municipal de Fernandópolis

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

RESOLUÇÃO N° 01, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**(PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2017).**

(Acrecenta dispositivo à Resolução nº 05/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernandópolis).

EU, ÉTORE JOSÉ BARONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica acrescentado ao Artigo 151 da Resolução nº 05, de 05 de dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernandópolis), o Parágrafo 9º, com a seguinte redação:

"Art. 151 – (...)

(...) § 9º – Os requerimentos que objetivam a apresentação de VOTOS DE PESAR serão sempre de autoria da instituição legislativa – Câmara Municipal de Fernandópolis e assinados por todos os Vereadores, obedecendo rigorosamente à sequência nominal por ordem alfabética, sendo que os ofícios de encaminhamento dos mesmos às famílias enlutadas serão expedidos e remetidos em nome da instituição legislativa, assinados pela Presidência."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernandópolis, 13 de junho de 2017.

ÉTORE JOSÉ BARONI

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

EDNA ROSI TARLÁO

Assistente Técnico-Legislativo

Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.067.



AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO N° 049/2017 AO PROJETO DE LEI N° 048/2017 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Autoriza o chefe do poder executivo a aceitar, mediante doação, estrada particular para viabilizar empreendimento imobiliário às margens do lago da Hidrelétrica de Água Vermelha e dá outras providências.

Art. 1º Fica o **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, devidamente autorizado a receber, mediante doação, a estrada localizada na Fazenda Santo Antônio (matrícula nº 27.753), de propriedade de Belucci & Carvalho Empreendimentos Imobiliários LTDA, de José Antônio Belucci e de Carlos Jair Assef Carvalho, objetivando possibilitar o acesso e implantação de empreendimento imobiliário:

I. Descrição da área objeto da doação:

MATRÍCULA - 27.753 do CRI de Fernandópolis SP.

Local: Na propriedade rural encravada na Fazenda Pádua Diniz, com a denominação especial de Fazenda Santo Antônio, município de Indiaporã SP, com área de 0,5063 hectares, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações:

P-01 até P-40: Mat. 27.753 – Fazenda Santo Antônio – José Antônio Belucci e mulher Eliana Ramos Belucci; Carlos Jair Assef Carvalho e sua mulher Maria Inês Santo Pedro Carvalho, Belucci e Carvalho Empreendimentos LTDA.

P-40 até P-41: Estrada Municipal (INP-361).

P-41 até P-73: Mat. 27.753 – Fazenda Santo Antônio - José Antônio Belucci e mulher Eliana Ramos Belucci; Carlos Jair Assef Carvalho e sua mulher Maria Inês Santo Pedro Carvalho, Belucci e Carvalho Empreendimentos LTDA

II. Memorial Descritivo, Projeto Técnico, ART e Certidão da área objeto da doação no Anexo I deste projeto de lei.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 13 de Junho de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

Presidente 2017/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA

1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

2º Secretário

Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.067.

**NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 712,22 (Setecentos e doze reais e vinte e dois centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 08/06/2017; 2) R\$ 35.930,60 (Trinta e cinco mil, novecentos e trinta reais e sessenta centavos) relativos ao FNDE- Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEC distribuído dia 09/06/2017; 3) R\$ 604,20 (Seiscentos e quatro reais e vinte centavos) relativos ao FNDE- Programa Nacional de Alimentação Escolar AEE distribuído dia 09/06/2017; 4) R\$ 30.950,60 (Trinta mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos) relativos ao FNDE- Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEF distribuído dia 09/06/2017; 5) R\$ 15.767,60 (Quinze mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) relativos ao FNDE- Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEP distribuído dia 09/06/2017; 6) R\$ 211,20 (Duzentos e onze reais e vinte centavos) relativos ao FNDE- Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE distribuído dia 09/06/2017; 7) R\$ 1.041.322,27 (Um milhão, quarenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos) relativos ao FPM- Fundo de Participação dos Municípios distribuído dia 09/06/2017; 8) R\$ 131,96 (Centro e trinta e um reais e noventa e seis centavos) relativos ao ITR- Imposto Territorial Rural distribuído dia 09/06/2017; 9) R\$ 74.063,42 (Setenta e quatro mil, sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) relativos ao FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação distribuído dia 09/06/2017; 10) R\$ 3.270,56 (Três mil, duzentos e setenta reais e cinqüenta e seis centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 09/06/2017; 11) R\$ 198,10 (Cento e noventa e oito reais e dez centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 12/06/2017; 12) R\$ 8.939,06 (Oito mil, novecentos e trinta e novo reais e seis centavos) relativos ao IPM- IPI Exportação- Cota Município distribuído dia 13/06/2017; 13) R\$ 355.751,76 (Trezentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e cinqüenta e um reais e setenta e seis centavos) relativos ao FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação distribuído dia 13/06/2017; 14) R\$ 7.599,82 (Sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 13/



Três trabalhadores rurais tiveram ferimentos leves

Ônibus com trabalhadores rurais tomba em rodovia

Polícia suspeita que um dos pneus do veículo tenha furado

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Um ônibus com 16 trabalhadores rurais tombou na noite desta terça-feira (13), na rodovia Waldemar Lopes Ferraz, entre Cardoso e Riolândia.

De acordo com a polícia, a suspeita é que o veículo te-

nha tombado depois de um dos pneus estourar. Três dos trabalhadores tiveram ferimentos leves e foram socorridos por ambulâncias da prefeitura de Riolândia até a Santa Casa da cidade.

Eles passaram por atendimento médico e já receberam alta. A Polícia investiga as causas do acidente.

■ COMPETIÇÃO MUSICAL

Semifinal da 1ª Etapa do 'Fest Record Sertanejo' acontece amanhã Teatro Municipal

20 artistas se apresentam aos jurados e plateia a partir das 20h

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Acontece nesta próxima sexta-feira, 16, a partir das 20h, no Teatro Municipal, a semifinal da primeira etapa do 'Fest Record Sertanejo', evento organizado pela RecordTV de São José do Rio Preto e que tem a parceria da Prefeitura de Fernandópolis.

No início de junho, cerca de 100 artistas se apresentaram aos jurados durante as audições, e destes, 20 foram selecionados para a primeira fase final da competição musical.

"Este evento abre uma grande oportunidade para os artistas mostrarem seus talentos. Eles estão em busca de seus sonhos, e a RecordTV esta oferece essa chance. Eles trazem amigos, familiares para fazer

torcida, e isso deixa os participantes ainda mais tensos, ou seja, um obstáculo a mais para vencer. Esta sendo um sucesso o evento em Fernandópolis", destacou Oscar Boso, gerente comercial da emissora.

O prefeito André Pessuto destacou a importância das parcerias e o resgate dos eventos culturais de nossa cidade. "Quando surgiu a possibilidade de Fernandópolis ser sede da primeira etapa, imediatamente já autorizamos. São muitos os artistas que esperam uma oportunidade de mostrar seu trabalho, e esse momento chegou.

Aqueles que forem fican- do pelo caminho, digo inclusive como músico, continuem lutando, buscando seu lugar. Só tenho a agradecer a RecordTV por escolher Fernandópolis" disse Pessuto.



RELAÇÃO DOS CANTORES QUE SE APRESENTAM NESTA SEXTA-FEIRA, 16:

- FABRÍCIO & FERNANDO – FERNANDÓPOLIS
- ALEXANDRE VIOLA – VOTUPORANGA
- CAIO HENRIQUE & GUSTAVO – DRACENA
- DOUGLAS FERREIRA – FERNANDÓPOLIS
- LETÍCIA BARBOZA – PAULO DE FARIA
- FABIANA IZIDORO – FERNANDÓPOLIS
- EMERSON & LEANDRO – FERNANDÓPOLIS
- JOÃO LUCAS & BRUNO TORRES – SANTA FÉ DO SUL
- JÚNIOR & RICARDO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
- LEANDRO & MARCEL – PRESIDENTE PRUDENTE
- LIZ MOREIRA – FERNANDÓPOLIS
- LUCIANE TORRES – TANABI
- MARTA LEITE – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
- PAMELA & PRISCILA – NHANDEARA
- PAMELLA TEIXEIRA – PENÁPOLIS
- RAIMUNDO FERREIRA – FERNANDÓPOLIS
- RENATO & DANIEL – IRAPURU
- ROSABIANCA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
- VALÉRIA ARAÚJO – MIRASSOL
- ZÉ PEÃO & LUCIANO – SANTA FÉ DO SUL

publicações



AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 038/2017, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento POR Item que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente, tudo conforme Termo de Referência (anexo I).

Este certame tem sua abertura ocorrida nesta data, 26 de Maio de 2017 e a sessão de Pregão se dará no dia 03 de Julho de 2017, na sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas. O prazo para credenciamento se transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste, se dará início a abertura dos ENVELOPES 1 – PROPOSTA como também em seguida se transcorreram os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o período de credenciamento poderá ser dilatado para as empresas que se apresentaram no local da sessão de pregão dentro do tempo previsto. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Ouroeste, sito à Avenida dos Bandeirantes nº. 2255, Jd. Sarinha II, nesta cidade, ou pelo telefone (0XX17) 3843-3850. O Edital de Convocação, em que constam as condições de participação do certame, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Ouroeste, aos 14 de Junho de 2017.

LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.067.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto ao Departamento de Licitações, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs às 11:00 hrs e das 13:00 às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.ouroeste.sp.gov.br.

Ouroeste/SP, 07 de Junho de 2017.

- LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA -
Prefeita Municipal de Ouroeste



TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2.017 PROCESSO Nº 037/2.017

REFERÊNCIA:- "AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO E LOCAÇÃO DE CILINDROS E APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO QUE SERÃO UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE OUROESTE, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES" CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Processada a sessão do PREGÃO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado às seguintes empresas: OXIJALES COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, Itens 1,2,3 e 4 a empresa: LUMINAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA Item: 5.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sra. Prefeita para a Homologação deste procedimento

Ouroeste, 06 de Junho de 2017.

FABRICIO CESAR DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.067.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2.017 PROCESSO Nº 037/2.017

REFERÊNCIA:- "AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO E LOCAÇÃO DE CILINDROS E APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO QUE SERÃO UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE OUROESTE, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES" CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

D E S P A C H O: Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: OXIJALES COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, Itens 1,2,3 e 4 a empresa: LUMINAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA Item: 5.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Ouroeste, aos 09 de Junho de 2017.

LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.067.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 085/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP.

CONTRATADO: OXIJALES COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME

CONTRATO: Menor preço

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO E LOCAÇÃO DE CILINDROS E APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO QUE SERÃO UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE OUROESTE, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES" CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

VALOR: R\$ 47.086,00 (Quarenta e Sete Mil e Oitenta e Seis Reais)

ASSINATURA: 09 de Junho de 2017

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

MODALIDADE: Pregão Presencial 028/2017.

PROponente: 02

Ouroeste, 09 de Junho de 2017.

LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.067.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 086/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP.

CONTRATADO: LUMINAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA

CONTRATO: Menor preço

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO E LOCAÇÃO DE CILINDROS E APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO QUE SERÃO UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE OUROESTE, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES" CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

VALOR: R\$ 11.844,00 (Onze Mil e Oitocentos e quarenta e quatro Reais)

ASSINATURA: 09 de Junho de 2017

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

MODALIDADE: Pregão Presencial 028/2017.

PROponente: 02

Ouroeste, 09 de Junho de 2017.

LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.067.



publicações


**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
**"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 06/2016
Nº 20/2017 – SMRH**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Nº 06/2016-SMS, para contratação temporária de pessoal para a função de "Agente Comunitário de Saúde", a saber:

BRASITÂNIA

NOME	RG	NOTA
Taise Fontes Sponton da Silva	44.187.618-3	27

COHAB - EQUIPE II

NOME	RG	NOTA
Ludiaira Camila Tarlau	47.720.146-5	26
Josimeire Maria Oliveira	1.790.759	26
Nathalia Muriel da Silva	32.930.304-1	26

SANTISTA - EQUIPE I

NOME	RG	NOTA
Anderson Carvalho de Souza	42.112.501-9	28

Os candidatos deverão comparecer no dia 21/06/2017, às 13:15, no prédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sítio na Rua Bahia, nº 1316, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

A presente convocação não implicará em contratação automática, estando esta condicionada ao número de funções abertas.

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 13 de junho de 2017.

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL**

Três publicações: dias 14, 15 e 17 de Junho de 2017.

Primeira publicação: Quarta-feira, dia 14 de Junho de 2017.

Segunda publicação: Quinta-feira, dia 15 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.067.


**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 351/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 094/2017.

Contratado: AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA - ME

VALOR: R\$ 3.609,18 ASSINATURA: 12/06/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 3 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS." MOD. PREGÃO Nº. 037/2017.

Fernandópolis-SP, 14 de junho de 2017.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.067.


**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 353/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 094/2017.

CONTRATADO: DAGOSTINO & SILVA LTDA ME

VALOR: R\$8.652,00 ASSINATURA: 12/06/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 3 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS.".

Nº 353/17. Mod. Pregão Nº. 037/2017.

Fernandópolis-SP, 14 de junho de 2017.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.067.

CARTA DE
IMÓVEL CONTEMPLADA

**PARA: COMPRA, CONSTRUÇÃO,
REFORMA E CAPITAL DE GIRO.**

VALOR: 350.000,00

ENTRADA: 36.000,00 MAIS PARCELAS

TEL: 17 99791-8410

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99644-6957.


**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
**"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Nº 19/2017 - SMRH**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 01-Geral, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, homologado pelo Decreto nº 7.492 de 06 de janeiro de 2016, para o Cargo Público de **Nutricionista**, a comparecer no dia **23/06/2017**, no prédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sítio na Rua Bahia, nº 1316, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição e exercício do cargo, no seguinte horário:

Horário: 09:00 horas

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
NUTRICIONISTA	LUCAS RAMON DA COSTA SANTOS	498841029	17

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 13 de junho de 2017.

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL**

Três publicações: dias 14, 15 e 17 de Junho de 2017.

Primeira publicação: Quarta-feira, dia 14 de Junho de 2017.

Segunda publicação: Quinta-feira, dia 15 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.067.


**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
**264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
HIO1755	5F000026462	13/08/2016	555-0 0
QBD4017	5F000031243	14/12/2016	554-1 2
CRN7672	5F000031612	20/01/2017	599-1 0
CRW0215	5F000032094	08/02/2017	554-1 2
EGH1299	5F000030809	13/02/2017	763-3 2
FVT9006	5F000032438	22/02/2017	736-6 2
ESM3009	5F000032257	22/02/2017	554-1 1
FGU8750	5F000032802	11/03/2017	736-6 2
FHB0495	5F000032299	25/03/2017	763-3 1

Três publicações: dias 14, 15 e 17 de Junho de 2017.

Primeira publicação: Quarta-feira, dia 14 de Junho de 2017.

Segunda publicação: Quinta-feira, dia 15 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.067.


**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
**264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FNQ1776	5F000027047	02/03/2017	554-1 2
GRO7606	26N43001239	11/04/2017	500-2 0

Três publicações: dias 14, 15 e 17 de Junho de 2017.

Primeira publicação: Quarta-feira, dia 14 de Junho de 2017.

Segunda publicação: Quinta-feira, dia 15 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.067.

**264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo descrevemos notificações de proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silvares, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPOR FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto</
-------	-----------

esportes

■ FUTEBOL FEMININO

Rio Preto ganha reforço na zaga para o mata-mata do Brasileirão

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Azagueira Ana Alice teve regularizada sua documentação nesta terça-feira, 13, e reforça a equipe do Rio Preto/Smel diante do Kindermann, nessa quinta-feira, 15, em Caçador, Santa Catarina, no primeiro jogo do mata-mata de quartas de final do Brasileirão.

A defensora estava jogando em Israel, no Kiriat Gat,

mas assinou novo contrato com o Jacaré até 6 de junho de 2019.

A delegação esmeraldina está desde segunda-feira em Caçador e teve de improvisar um treinamento físico em uma calçada próxima ao hotel, onde está concentrado. Na terça e quarta-feira, o time treinará em um estádio.

O atacante Darlene, que defendeu a Seleção Brasileira contra a Islândia, irá juntar ao elenco na noite desta quarta.



Ana Alice teve regularizada sua documentação nesta terça-feira



CORTAMOS PELA
METADE DA
METADE, PARA
VOCÊ TER O
DOBRO DO
DOBRO DE
BENEFÍCIOS.



25
ANOS



No nosso aniversário de 25 anos, quem vai comemorar é você: várias vantagens nas novas matrículas e também para alunos que indicarem amigos. Venha conferir pessoalmente as surpresas adicionais que preparamos de presente para você. Mas é por tempo limitado - vêm, que sai negócio! Coopere. 25 anos atuante na comunidade, 100% de aprovação.

LIGUE AGORA: 17. 3462-6555 | FANPAGE: www.facebook.com/Colegio-Coopere-25-Anos-Jubileu-de-Prata

PERSONAL TRAINER

ALEXANDRE SABADIN

Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva

Exercício Funcional e Emagrecimento

“Sua meta é meu Objetivo”

(17) 99751-0989

@alexandresabadin

Poly Sport

f polysportnet

3463-9001 3442-6995

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

Médica Veterinária
Carla Cristina G. Sanitá Campos
CRMV/SP 17.881

Especialista em Pequenos Animais: Cães e Gatos

ATENDIMENTO DOMICILIAR

HOTEL NA RESIDÊNCIA DO ANIMAL

Atendimento Clínico (17) 99164-7581

Vacinas e Exames (17) 99641-6419

ASSINE
o extra
SEU JORNAL DIÁRIO

PEÇA AGORA!

Ligue (17) 3462-1727 ou 3442-2445

OU envie e-mail para assinatura@oextra.net

SIGOTTI
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

Tudo o que Você precisa para Sua Construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia
(17) 3465-9399

SOMOS FILIADOS
INTER PRIME LIX & CONSTRUÇÃO

O ZEBRÃO

Por Lívio Vono



CONCURSO 754

No concurso anterior da Loteca aconteceram várias zebras, por isso não tivemos ganhadores com 14 pontos ficando acumulado trezentos mil reais. Com 13 pontos tivemos apenas oito ganhadores e cada aposta levou R\$ 8.035,00. Com o acumulado o concurso de nº 754 desta semana deverá pagar a quem chegar aos 14 pontos em torno de R\$ 600.000,00. Vamos às dicas do Zebrão. Boa sorte.

01 - Fluminense X Flamengo - O Fluzão está um pouco melhor entrosado e melhor classificado na tabela do Brasileirão, mas não deixa de ser um dos maiores clássicos do futebol brasileiro e haverá muito equilíbrio. Dica: Coluna do meio.

02 - São Paulo X Atlético MG - Em casa o tricolor vai muito bem e tem vencido todas as partidas, mas ainda não dá aquela confiança. Pior ainda está o Galo mineiro que tem time muito melhor, mas ainda não se achou no Brasileirão deste ano. Outro jogo bastante equilibrado. Dica: Coluna do meio.

03 - Coritiba X Corinthians - O Corinthians tem mais time, mais camisa, mas vai pegar um adversário que vem realizando uma campanha muito boa e é difícil de ser batido. Como o jogo é no Couto Pereira vamos com calma. Dica: Coluna do meio.

04 - Santos X Ponte Preta - O Peixe mesmo não estando bem no Brasileiro é difícil de ser vencido na Vila Belmiro. Leivir Culpi é o novo técnico do Peixe que pega uma Macaca que não tem ido bem jogando fora do Moises Lucarelli em Campinas. Dica: Coluna um.

05 - Paysandu X Juventude - O Papão da Curuçu jogando em Belém do Pará é osso duro de roer, mas na rodada passada perdeu, em casa, para o Goiás por um a zero. O Juventude é líder da Segundona com 14 pontos ganhos e vai encarar a equipe da casa no mano a mano. Jogo duro. Dica: Coluna do meio.

06 - C.R.B. X Londrina - Outra parada dura para o apostador, isto porque na semana passada o C.R.B. foi a Criciúma e perdeu por um a zero. O Londrina foi a Recife e sapeceu três a um no Santa Cruz. Parada indigesta. Dica: Coluna do meio.

07 - Santa Cruz X Internacional - O Santinha vem de derrota em casa para o Londrina. Já o Inter Colorado vem de vitória em casa pra cima do Náutico e por goleada. Aqui um empate vai bem porque ninguém vai querer perder. Dica: Coluna do meio.

08 - Fortaleza X Sampaio Correa - Jogo da Série “C” do Brasileiro. O Fortaleza está ocupando a liderança do Grupo A com 10 pontos ganhos enquanto que o Sampaio é o quinto colocado com sete. O tricolor cearense está embalado. Dica: Coluna um.

09 - Portuguesa X Bangu - Jogo da Série “C” do Brasileiro. No primeiro turno jogando em Moça Bonita, reduto banguense, o time da casa levou a melhor e venceu por um a zero. Agora no Canindé tudo pode acontecer, até por que o Bangu realiza melhor campanha do que a Lusinha. Dica: Triplo.

10 - Sport X Vitória - O Sport fora de casa é um desastre e até agora não marcou um mísero pontinho. Mas jogando na Ilha do Retiro vira fera. Os baianos, fora de seus domínios, têm apenas 11% de aproveitamento. Dica: Coluna um.

11 - Chapecoense X Botafogo RJ - Em casa a Chape vai com tudo pra cima de seus adversários e tem se dado muito bem enquanto o time da Estrela Solitária tem apenas 11% de aproveitamento jogando fora do Nilton Santos. Dica: Coluna um.

12 - Vasco X Avaí - Em São Januário o Vascão tem 75% de aproveitamento o que não deixa de ser muito bom. Já o Avaí que está na zona da degola também não marcou nenhum ponto fora de casa. Daí ser o Vasco favorito. Dica: Coluna um.

13 - América RN X Sergipe - Na última rodada jogando em Aracaju o Sergipe venceu o fraco Murici por dois a um. O América perdeu jogando fora para o Jacobina por um a zero. Como o jogo será em Natal, o América tem um leve favoritismo por jogar diante de sua torcida. Dica: Coluna um.

14 - Bahia X Palmeiras - Aqui também não tem um favorito destacado. Mas o Verdão precisa demais se recuperar no Brasileiro porque até aqui não tem mostrado toda a força de seu grande e caro elenco. Pela necessidade de vencer a partida vamos de Verdão. Dica: Coluna dois.

OBS: Sugermos aos apostadores terem acompanhado a rodada do meio de semana. Os jogos 04, 05, 06, 07, 09 e 12 serão realizados sábado. Os demais no domingo.

■ APÓS 4 ANOS

Com investimento de R\$ 1,3 milhão, tem início reconstrução de ginásio esportivo

Termo para iniciar obra foi assinado durante evento com presença do presidente da FDE, deputado Carlão Pignatari, prefeito Adilson Segura e autoridades da região

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Valentim Gentil

Foram oficialmente iniciados os serviços de reconstrução do ginásio de esportes da Escola Estadual "Professor Cícero Usberti", em Valentim Gentil. O termo de início de obra foi assinado nesta quarta-feira, 14/06, pelo presidente da FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação), João Cury Neto, durante solenidade realizada defronte à unidade escolar. Também estiveram presentes o deputado estadual Carlão Pignatari; o prefeito Adilson Segura; o vice-prefeito Manezinho; os vereadores Rafael Nixon (presidente da Câmara), Ezequiel Cabeleireiro, Fabiano do Gustinho, Hamiltinho do Escritório, Hilário da Associação e Lukinha da Coca; o dirigente regional de ensino, José Aparecido Duran Netto; prefeitos, vereadores e autoridades de várias cidades da região. Ao todo, serão investidos, pelo Governo do Estado, mais de R\$ 1,3 milhão nos serviços de reconstrução do ginásio de esportes da Escola Estadual "Professor Cícero Usberti",

contemplando desde as fundações até a cobertura da quadra, que ficou desativa da nos últimos quatro anos. Em seu pronunciamento, o presidente João Cury Neto, destacou a iniciativa do prefeito Adilson Segura e vereadores, que, desde janeiro, início do mandato, estiveram diversas vezes na FDE, por intermédio do deputado Carlão Pignatari, pleiteando a execução desta obra, demonstrando a importância da mesma para o governador Geraldo Alckmin. Cury também ressaltou o esforço do governador, que elencou a obra como uma de suas prioridades, e ainda parabenizou o prefeito por auxiliar na retomada da construção da Creche Escola do Jardim Espanha, cujos serviços foram iniciados em 2012, na primeira gestão de Adilson

Segura, e que também ficaram paralisados nos últimos quatro anos. Responsável por intermediar o contato entre as autoridades de Valentim Gentil e a FDE, o deputado estadual Carlão Pignatari disse que "abraçou a causa" por entender a importância e o valor simbólico desta quadra para a comunidade local, pois além de atender os alunos da Rede Estadual, o local já foi palco de grandes eventos na história da cidade. Por fim, Adilson Segura, que apresentou a reivindicação em conjunto com o Poder Legislativo e com apoio de Carlão, agradeceu ao governador Geraldo Alckmin, ao secretário estadual da Educação, José Renato Nalini, e ao presidente da FDE, João Cury Neto, pelo atendimento do pleito.

Dr. Hugo Yamagata Yasuda
CRM 109.308
Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma

ATENDE CONVÉNIO E PARTICULAR
Apas | Economus | Bensaúde | Saúde Caixa
Cabesp | Funcesp | Portal Saúde | São Francisco

Convênios em negociação: HB - Bradesco Saúde - Cassi e SabespPrev
Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis
17 3462-1742



Autoridades descerram placa de início de obras no ginásio de esportes da Escola Estadual "Professor Cícero Usberti"

Estude no melhor!
Concurso de Bolsas
Fundamental 2
6º ao 9º ano
Ensino Médio
1º ao 3º ano
20 de Janeiro de 2017 às 14:00h
Inscrições:
17 3462-6555
17 3442-5920
Avenida Alonso Cajaro, 2720 - Santista, Fernandópolis - SP
COLEGIO COOPERE
ANOS!

RESIDENCIAL

Wilson Moreira

Viva esta oportunidade!

Um dos maiores empreendimentos de moradia de Fernandópolis

Obras em andamento:
Entrega da 1ª etapa em maio/2018



R\$ 99 mil 415,00 REAIS

Parcelas a partir de

Ótima localização:
Ao lado do bairro Jardim Paraíso
Venha conhecer!

Use seu FGTS
Financie em até
360 meses*



Os 80 primeiros que assinarem
contrato com a CEF ganham:
1 MICROONDAS
(20 LITROS)

f /ResidencialWilsonMoreira
www.hlts.com.br

Casas individuais

- 2 quartos
- Área privativa de 44,58m²
- Infraestrutura completa

VENDAS

Imobiliária São Paulo
17 3462-3089
17 99632-6788

Av. das Arnaldos, 1503

Apóio

Prefeitura Municipal de
Fernandópolis



Financiamento



Realização

